

Decisão Coren-PI n.º 65, de 29 de maio de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações anual 2024, do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando da coordenação de gestão de contratos n.º 196/2024, que encaminha o plano de contratações anual 2024, do Coren-PI;e

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 591ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 28 e 29 de maio de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contratações anual 2024, do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI n.264.042.ENF